



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE VARJÃO/GO Processo nº 202600005009485		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convênios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE VARJÃO/GO		CNPJ: 01.218.643/0001-79
ENDEREÇO: PRAÇA MOISES FRANCO Nº 25		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: VARJÃO/GO	CEP: 75.355-000	TELEFONE: (62)9.9390-0367
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA	RG: 4361045 DGPC GO	CPF: 974.571.831-91
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, Q.0, L.01, S/N, CASA - 2	BAIRRO: SETOR CENTRAL	
CIDADE/UF: VARJÃO/GO	CEP: 75.355-000	
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:		
NOME DO(A) GESTOR(A): PREFERENCIALMENTE O(A) PREFEITO(A) DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA		CPF: 974.571.831-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO		
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, Q.0, L.01, S/N, CASA - 2		BAIRRO: SETOR CENTRAL

CIDADE/UF: VARJÃO/GO		CEP: 75.355-000
E-mails: prefeito@varjao.go.gov.br / consultoriaeconvenciosjm@gmail.com		TELEFONE: (62)9.9390-0367
3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 4822	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 569843389-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		
4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio à contratação de apresentação artística para o dia 17 de setembro de 2026 durante a realização do 2º Rodeio Show de Varjão/GO.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente parceria consiste no Apoio à contratação de apresentação artística para realização do 2º Rodeio Show de Varjão/GO, mediante a contratação de atração artística musical reconhecida nacionalmente, conforme programação previamente definida. Cumprir destacar que o Rodeio Show de Varjão/GO realizou sua 1ª edição histórica no período de 03 a 06 de setembro de 2025. O evento, organizado pela Prefeitura Municipal, consolidou-se como importante iniciativa cultural e de entretenimento no Município, contando com apresentações de artistas de reconhecimento nacional, entre os quais Isadora Pompeo, Rionegro & Solimões, Paulo & Nathan e Cleber & Cauan, além de outras atrações que contribuíram para a expressiva participação da população. Nesse contexto, no ano de 2026, a Prefeitura Municipal de Varjão/GO pretende realizar a 2ª edição do Rodeio Show de Varjão/GO, com o objetivo de dar continuidade ao projeto iniciado no exercício anterior, ampliando seu alcance e impacto positivo no âmbito cultural e socioeconômico do Município. A iniciativa visa manter o evento no calendário oficial de festividades locais, fortalecendo a identidade regional e promovendo lazer acessível à população. O evento será realizado em área pública localizada na Rua 06, Residencial Louzandes, Município de Varjão/GO, local indicado pela Administração Municipal como adequado à realização da programação, considerando aspectos de estrutura, acessibilidade e logística necessária para a execução das atividades previstas. O detalhamento do objeto abrange a contratação de uma apresentação musical ao vivo, com duração mínima estabelecida, incluindo os custos inerentes à execução do shows, assegurando padrão profissional de qualidade artística e regularidade na execução dos serviços, em estrita observância ao orçamento detalhado e às normas aplicáveis à execução da parceria. Detalhamento da Contratação Artística: 1 – Contratação de show artístico do cantor Murilo Huff • Data do show: 17 de setembro de 2026 • Duração mínima da apresentação: 01h30min • Despesas inclusas no valor contratado: cachê do artista, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre(de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação, diária de alimentação para 39 pessoas. • • O presente detalhamento observa critérios de economicidade, compatibilidade de preços com o mercado e interesse público, assegurando a adequada execução do objeto pactuado e a regular prestação de contas dos recursos aplicados, nos termos da legislação vigente. • • Ressalta-se que as Despesas com toda a estrutura e logística necessária à execução do objeto serão custeadas com recursos próprios do município.		

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 Metas****Meta 1:**

Realizar uma apresentação artística do Cantor Murilo Huff, no dia 17/09/26, durante a realização do 2º Rodeio Show de Varjão/Go, em conformidade com a programação prevista, com duração mínima estabelecida.

Indicador:

Realização efetiva do show, comprovada por meio de registros audiovisuais, relatórios de execução e documentação fiscal correspondente.

Meta 2:

Garantir a adequada execução artística do evento, assegurando o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas com o artista, incluindo duração mínima das apresentações e regularidade na prestação dos serviços.

Indicador:

Cumprimento integral dos contratos firmados com a atração musical, atestado por relatórios de execução, registros fotográficos/audiovisuais e documentação comprobatória.

Meta 3:

Assegurar padrão profissional de qualidade na apresentação musical, promovendo atividade cultural organizada, acessível ao público e alinhada ao interesse público local.

Indicador:

Execução regular da apresentação, sem intercorrências contratuais relevantes, com registro formal da realização das atividades programadas.

Meta 4:

Promover acesso gratuito da população à programação cultural do evento.

Indicador:

Público estimado de 8.000 a 15.000 participantes, verificável através de registros fotográficos; relatórios de público; imagens aéreas; registros da organização.

Meta 5:

Fortalecer a atividade turística e econômica local durante o período do evento.

Indicador:

Realização integral do Rodeio Show com participação de visitantes de municípios vizinhos.

Meta 6:

Fortalecer as manifestações culturais e tradicionais do município.

Indicador:

Realização da 2ª edição do evento.

4.3.2 Atividades Vinculadas às Metas

- Elaboração do planejamento geral do evento, com definição de datas, horários e cronograma das apresentações musicais;
- Contratação da atração artística musical, com formalização dos instrumentos contratuais, definição de cachês, riders técnicos e logística de transporte e equipe.
- Acompanhamento da execução contratual das apresentações artísticas, garantindo o cumprimento da duração mínima e demais cláusulas pactuadas;
- Realização da apresentação musical conforme programação previamente estabelecida;
- Registro audiovisual da apresentação para fins de comprovação da execução do objeto;
- Elaboração de relatório de execução física, contendo registros fotográficos, audiovisuais e documentação fiscal comprobatória, para fins de prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíproco**

A parceria entre o Município de Varjão/GO e o Estado de Goiás atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a contratação de atração artística reconhecida nacionalmente para a realização do 2º Rodeio Show de Varjão/Go, evento de caráter cultural e comunitário, visando o fortalecimento de manifestações populares do município.

A atuação conjunta permite ao Estado fomentar a cultura, o turismo e a valorização das tradições regionais, enquanto o Município assegura a organização e execução local do evento, promovendo integração social, fortalecimento da identidade cultural e dinamização da economia local, em consonância com as políticas públicas estaduais de incentivo à cultura e ao desenvolvimento regional.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto proposto, por meio da contratação de atração artística musical, é fundamental para garantir a realização do evento conforme a programação planejada, assegurando qualidade artística, atratividade ao público e fortalecimento da programação cultural.

A presença de artistas reconhecidos contribui diretamente para o alcance dos objetivos de ampliar o acesso à cultura, incentivar a participação popular, preservar tradições locais e impulsionar o potencial turístico do município durante o período de realização do evento.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do 2º Rodeio Show de Varjão/Go é composto, de forma direta, por moradores do município e da zona rural, carreiros, produtores rurais, trabalhadores do campo, famílias locais e participantes da programação cultural, estimando-se um público direto de aproximadamente 8.000 a 15.000 pessoas ao longo dos dias de evento.

A estimativa de público foi construída com base no público registrado na edição de 2025, na capacidade física do local e na expectativa de participação regional.

De forma indireta, são beneficiados comerciantes locais, prestadores de serviços, visitantes de municípios vizinhos e turistas, que participam das atividades e contribuem para a movimentação da economia local durante o período do evento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município enfrenta limitações orçamentárias para custear, de forma integral, a contratação de atrações artísticas de médio porte para eventos culturais tradicionais. A ausência de apoio financeiro compromete a continuidade e o fortalecimento dessas manifestações culturais, podendo resultar na redução do acesso da população a eventos culturais gratuitos, no enfraquecimento das tradições locais e na diminuição do impacto positivo desses eventos na economia e na integração comunitária.

A parceria proposta busca suprir essa limitação, garantindo a viabilidade financeira da programação artística do evento.

A insuficiência de recursos compromete a manutenção de evento cultural de interesse coletivo capaz de fomentar turismo, cultura, lazer e desenvolvimento econômico local.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria, a realização do 2º Rodeio Show de Varjão/Go, com qualidade artística adequada, especialmente a do cantor Murilo Huff, ampla participação popular e fortalecimento das tradições culturais do município.

Sendo assim, teremos:

- Ampliação do acesso da população a eventos culturais gratuitos.
- Fortalecimento das tradições e da identidade cultural local.
- Estímulo ao comércio e aos serviços durante o período do evento.

Como resultados, projeta-se a valorização da cultura local, o estímulo ao turismo regional, o incremento da movimentação econômica durante o período do evento e a consolidação do Encontro de Carreiros como evento tradicional no calendário cultural do município, gerando impactos positivos de ordem sociocultural e econômica.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Varjão/GO dispõe de estrutura administrativa e capacidade técnica para executar a presente parceria, contando com equipes vinculadas às áreas de cultura, administração e organização de eventos, além de experiência prévia na realização de festividades públicas.

O ente municipal possui aptidão para o planejamento, acompanhamento e fiscalização da execução contratual das atrações artísticas, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas, a adequada aplicação dos recursos públicos e a elaboração da prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente e as normas administrativas aplicáveis.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.

2ª	Repasse do Recurso. Contratação da Atração Artística	Negociações desde abril/2026	Até 1 (um) dia antes do início da execução do show.
3ª	Execução do show	17 de setembro de 2026	17 de setembro de 2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6. ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de show artístico do cantor Murilo Huff Data do Show: 17 de setembro de 2026. Duração da apresentação: mínimo de 1 hora e 30 minutos • Despesas inclusas no valor contratado: cachê do artista, transporte interestadual aéreo e/ou terrestre(de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação, diária de alimentação para 39 pessoas.	cachê	1	R\$ 655.000,00	R\$ 655.000,00
SUBTOTAL					R\$ 655.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
--

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**Parcela Única****R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)****10. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDAPrefeito do Município de Varjão/GO
(documento assinado digitalmente)**11. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91851983** e o código CRC **93B97393**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009485



SEI 91851983